



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 32.899, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação das candidatas que menciona.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que as portarias n.º 32.825/2024 e n.º 32.881/2024, nomearam as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração;

**CONSIDERANDO** que as candidatas formalizaram a desistência pelas vagas com a assinatura do termo de desistência em 21 e 24 de junho de 2024;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação das candidatas que abaixo menciona, efetuada pelas portarias n.º 32.825, de 07 de junho de 2024 e n.º 32.881, de 20 de junho de 2024, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

**Nome**

DEBORA PISCHING OSTERKAMP

KATHIA SEIBT WAGNER

**Classificação**

25º Lugar

29º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_\_